

PROCEDIMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

Procedimentos aplicáveis à Audiência Pública nº 001/2016, de acordo com o disposto na Resolução ANTT nº 3.026, de 10 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 24 de março de 2009, que regulamenta os procedimentos referentes às audiências e consultas públicas no âmbito da ANTT.

Da Sessão Presencial:

A Audiência Pública será conduzida por uma Mesa Diretora. Ao Presidente competirá, entre outras atribuições, dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem e sobre os procedimentos adotados na Audiência. Com vistas a assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a realização das Sessões Presenciais da Audiência Pública nº 001/2016.

Do objetivo:

A Audiência Pública Nº 001/2016, tem como objetivo apresentar a Minuta de Edital e Contrato e os Estudos Técnicos necessários à subconcessão de trecho ferroviário compreendido entre os municípios de Ouro Verde de Goiás/GO e Três Lagoas/MS, incluído na segunda etapa do Programa de Investimentos em Logística - PIL, com vistas a serem submetidos aos mecanismos de participação e controle social, por meio da realização de Audiência Pública.

Da disponibilização dos documentos:

A documentação completa relativa ao objeto da Audiência Pública nº 001/2016 estará disponível a partir das 10 horas do dia 19 de janeiro de 2016, no sítio eletrônico <http://pilferrovias.antt.gov.br>.

Da forma de participação:

Por motivos de segurança, o número de participantes nas Sessões Públicas será limitado à capacidade dos locais de realização dos eventos.

As contribuições por escrito poderão ser encaminhadas das 10 horas do dia 19 de janeiro de 2016 até as 18 horas do dia 19 de fevereiro de 2016, por meio do preenchimento do Formulário de Envio de Contribuições, disponível no sítio, pelo encaminhamento, via postal, ao endereço da sede da ANTT ou, ainda, por meio de intervenção durante a Sessão Pública, quando do chamamento dos interessados pelo Presidente da Audiência.

A participação pessoal e o direito à manifestação oral durante a Sessão Pública estarão condicionados ao credenciamento prévio, à identificação e à inscrição para manifestação oral, conforme programação adiante detalhada.

A inscrição de interessados em se manifestar verbalmente será realizada no ato do credenciamento, limitada ao tempo de duração da sessão. Para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, as manifestações orais serão feitas com observância da ordem de inscrição.

O Presidente da Audiência fixará o tempo para as manifestações orais, tendo em conta, por suposto, o número de inscritos.

As contribuições recebidas serão analisadas quanto ao seu eventual aproveitamento e o resultado desta avaliação integrará o Relatório Final da Audiência Pública nº 001/2016, cujo inteiro teor será disponibilizado no sítio eletrônico desta Agência Reguladora.

Da programação do evento:

As Sessões Públicas da Audiência nº 001/2016 serão realizadas, de acordo com as informações com a seguinte programação:

HORÁRIO*	ATIVIDADE
14:00 – 14:30	Credenciamento dos presentes, identificação e inscrição para manifestação oral;
14:30 – 14:40	Abertura e formação da Mesa Diretora
14:40 – 15:00	Apresentação da proposta
15:00 – 15:15	Intervalo para recebimento de manifestações por escrito durante a sessão presencial;
15:15 – 15:30	Registro de manifestações por escrito – encaminhadas previamente e recebidas durante a sessão presencial
15:30 – 18:00	Pronunciamento dos inscritos, por ordem de inscrição
18:00	Encerramento da sessão pública

*Horário Local

Observação: Os horários e a dinâmica da sessão presencial poderão ser modificados pelo Presidente da Audiência Pública, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para facilitar o entendimento da proposta e o recebimento de contribuições.

Da formulação geral das contribuições:

As manifestações serão formuladas no idioma português, de forma concisa, objetiva e devidamente identificadas. As manifestações orais sobre a matéria serão consideradas, desde que o autor ou seu representante legal tenha registrado sua participação quando do credenciamento dos presentes, identificação e inscrição para manifestação oral até o encerramento do credenciamento e esteja presente por ocasião da resposta,

As manifestações serão registradas de forma a preservar a integralidade de seus conteúdos e poderão servir de subsídio para o aprimoramento das propostas apresentadas à sociedade civil.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral